



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 /2025

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM ITINERANTE – PROEBOM 2025

A Prefeitura Municipal de São João da Aliança, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), torna público o presente Edital de Chamamento para o preenchimento de vagas no **Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante (PROEBOM)**, Edição 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROEBOM é uma iniciativa educativa e social, com o objetivo de fortalecer a autoestima, a disciplina e o senso de responsabilidade social e comunitária dos participantes, além de prevenir situações de risco. O programa é destinado a crianças com idade entre 9 e 11 anos, com duração de 21 dias.

2. DO OBJETO

Este Edital visa a seleção e o preenchimento de **30 (trinta) vagas**, sendo **25 (vinte cinco)** para preenchimento imediato e **05 (cinco) vagas** para o cadastro reserva, para o Programa Educacional Bombeiro Mirim Itinerante, período vespertino.

3. DO EMBASAMENTO LEGAL

O Programa é regido pelas Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 14.805, de 09 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim).

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente online. Através do Link: <https://inscricao.bombeiros.go.gov.br/inscricao.jsf> A seleção dos candidatos será realizada por meio de sorteio eletrônico, o qual será gravado para fins de auditoria.

Inscrições: 01/09/2025 a 05/09/2025

Sorteio: 06/09/2025

5. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os responsáveis pelos candidatos sorteados deverão comparecer ao local de matrícula para formalizar a inscrição e validar os documentos enviados online. O não comparecimento no prazo estipulado resultará na perda da vaga, que será repassada para o cadastro de reserva.

Data e Local da Matrícula:



A matrícula será no dia 08 de setembro de 2025, na secretaria de Educação do Município de São João da Aliança. No período 14h as 17h.

Documentos Obrigatórios (cópias impressas):

- Identidade e CPF do responsável e da criança
- Declaração de Escolaridade
- Atestado médico atualizado que certifique a aptidão física da criança para as atividades do programa
- Comprovante de Endereço.

6. DO CRONOGRAMA E LOCAL DAS ATIVIDADES

O programa terá atividades de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h, e aos sábados, das 08h00 às 11h45. O lanche e o material didático serão fornecidos pela Prefeitura de São João da Aliança.

- **Reunião de Pais e/ou Responsáveis:** 08 de setembro de 2025, às 19h00 Na Escola Municipal Selecina Domingues de Freitas
- **Início das Atividades:** 09 de setembro de 2025.
- **Local das Atividades:** Escola Municipal Selecina Domingues de Freitas

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inclusão de crianças atípicas no programa é permitida, desde que tenham aptidão para executar **todas** as atividades, cabendo à Prefeitura de São João da Aliança fornecer um profissional habilitado para o acompanhamento, se necessário. A declaração falsa ou inexata em qualquer documento resultará na eliminação do candidato. O cadastro reserva será acionado com prazo máximo de 03 (três) dias do **início** do curso, caso haja desistência. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PROEBOM.

São João d'Aliança, 29 de agosto de 2025.